



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1163/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:** Carlos Fernando Alves de Souza

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

## Sec. Munic. de Turismo:

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

## Previdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****RATIFICOS****RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/23

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado do Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 24.616.187/0001-10, com sede na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 01, Centro. CEP: 79.215-000, Dois Irmãos do Buriti/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, torna público que em 25 de Agosto de 2023, procedeu a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados na área de direito junto a o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 26.632.686/0001-27

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para recuperação e incremento dos repasses de royalties feitos pela ANP, com fundamento nas Lei nº 7.990/89 e nº 9.478/97, com o devido acompanhamento de processo judicial em tramite sobre o tema, requerendo o reconhecimento do pagamento dos royalties marítimos com a inclusão desta municipalidade no rol de instalações de embarque e desembarque de gás natural produzidos nos campos marítimos e terrestres da Bacia Petrolífera e novo processo para correção monetária, bem como o afastamento da RD nº 623/2013, além da elaboração e acompanhamento de quaisquer outras medidas judiciais e/ou administrativas necessárias ao alcance do objeto da presente contratação.

DO VALOR: O valor dos honorários advocatícios é estimado em R\$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais).

DO PRAZO: O presente contrato tem vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

EMPRESA: CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 26.632.686/0001-27.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do inciso II do art. 25 cc. Art. 13, III e V e do art. 26 Parágrafo Único, II, III todos da Lei Federal 8.666/93.

A contratação será a título ad exitum sendo devido somente após o efetivo ingresso dos recursos nos cofres públicos.

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso – 1.500.0000 – 1.501.0000 – 1.753.0000

Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de agosto de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

**ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**